



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461 – 4020 Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.171 /07, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

*“Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- Vereador Geraldo Caixeta de Araújo –
Cabo de Araújo
e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

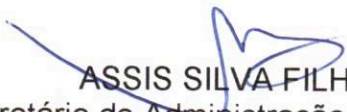
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Vereador GERALDO CAIXETA DE ARAÚJO, Cabo de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 21 de junho de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada em 21 / 06 / 07